

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Exm^o. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

APROVADO

Em 28/03/17


Poliana Correia Passos
Secretária Legislativa

Requerimento nº 038/2017

A Vereadora infrascripta, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

APOIO A ASSOCIAÇÃO DE PROGRAMAS EM TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS – APTA, DE ACORDO COM A LEI Nº 1.590/2016 – QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017”.

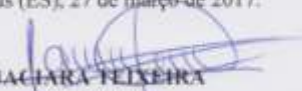
JUSTIFICATIVA:

A Associação de Programas em Tecnologias Alternativas – APTA, é uma entidade que atua orientando as comunidades tradicionais para o desenvolvimento de padrões de organização social e técnica de produção agropecuária com base na agroecologia, fortalecimento sócio-econômico e cultural dos agricultores camponeses, para a satisfação das necessidades alimentares e preservação do meio ambiente.

Seu objetivo é promover e estimular intercâmbio entre indivíduos, difundir experiências, prestar serviços de assessoria e assistência técnica, promover projetos e ações de formação, estimular pesquisas, promover seminários entre muitas outras ações para o fortalecimento da agricultura familiar.

Diante disso, entendemos a importância da APTA para o desenvolvimento da agricultura do município. Portanto, solicitamos o apoio à referida entidade, de acordo com o estabelecido na Lei nº 1.590/2016 – que “Estima Receita e Fixa e Despesa do Município de São Mateus para o Exercício Financeiro De 2017”.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 27 de março de 2017.


JACIARA TEIXEIRA
Vereadora